



LEI Nº 2.702, de 04 de junho de 1980.

DÁ DENOMINAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "Professor Medeiros Netto", a Rua nº"18", localizada no Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca , nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04.06.80.

Fu
FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o

Margarida Maria Maia Procópio
MARGARIDA MARIA MAIA PROCÓPIO
Secretário de Administração



Projeto de Lei nº 2.802 de 26.5.80
Lei P.D.O. de 07.6.80 - pag. 23